

PORTARIA LEGISLATIVA Nº 100

de 10 de abril de 2023

Designa servidora para acompanhamento de execução contratual.

*O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CHAPADÃO DO SUL - MS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:*

*Fica designado a servidor, LUCAS FERREIRA SCHEER,
para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 008/2023, oriundo do
Processo Administrativo nº 005/2023, Pregão Presencia 1 nº 003/2023,
celebrado com a empresa, Adriane Rumanski.*

A designação cumpre o que determina o artigo 67, Lei nº 8.666/93:

*Art. 67. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por
um representante da Administração especialmente designado, permitida
a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de
informações pertinentes a essa atribuição.*

*§1º O represent ante da Administração anotar á em registro próprio todas
as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o
que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.*

*§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do
representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil
para a adoção das medidas convenientes.*

Gabinete do Presidente, 1 O de abril de 2023.

AIRTON ANTONIO SCHWANTES

Presidente

Portaria Legislativa Nº 100/2023 - 10 de abril de 2023